



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º353, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA SANDRA NARA  
FRREITAS PINTO, 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA  
PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora SANDRA NARA FREITAS PINTO, 03 (três) meses de Licença Prêmio em moeda corrente, no valor de R\$4.846,32 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$2.423,16 (Dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), referente ao quinquênio 2014/2019, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 047/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de novembro de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração